



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 92 • 14 de outubro de 2025

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

João Pedro Rabelo Paixão

.....

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)
Ato da Presidente em exercício

De 1º de outubro de 2025

Processo SEI-070002/002762/2022 3

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)
Ato da Presidente em exercício**De 1º de outubro de 2025****Processo SEI-070002/002762/2022**

Em atendimento ao estabelecido no art. 23º da Resolução INEA nº 322, de 1º de outubro de 2025 (publicada no DOERJ Ano LI, nº 188, parte I, p. 43, de 13 de outubro de 2025), que “Define Critérios e Procedimentos para a Implantação, Manejo e Exploração de Sistemas Agroflorestais e para a Prática do Pousio no Estado do Rio de Janeiro”, conforme deliberação do Conselho Diretor do Inea, aprovada pela 743ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir, do dia 22 de agosto de 2025, PUBLICA-SE a relação de documentos constantes dos Anexos I a V da mesma resolução.

ANEXO I**REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL/COMUNICAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO, MANEJO E EXPLORAÇÃO DE SISTEMA AGROFLORESTAL E POUSIO.**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Para uso do INEA**REQUERIMENTO
IMPLANTAÇÃO, MANEJO E EXPLORAÇÃO
DE SISTEMA AGROFLORESTAL E POUSIO**

1. DADOS DO REQUERENTE		
1.1. Nome ou Razão Social		
1.2. Endereço		
1.3. Município	1.4. CPF/CNPJ	1.5. Inscrição Estadual
2. REPRESENTANTE (S) LEGAL(IS) em caso de pessoa jurídica		
2.1. Nome		2.2. CPF
3. CONTATO		
3.1. Nome		3.2. CPF
3.3. Endereço para correspondência (logradouro, bairro, distrito, município e CEP)		
3.4. Telefone(s)		3.5. Correio eletrônico
4. DADOS DA PROPRIEDADE (somente para projetos individuais)		
4.1. Nome da propriedade		4.2. Nº no INCRA
4.3. Nº do RGI	4.4. Cartório/Livro/Folhas	
4.5. Endereço		4.6. Bairro/Localidade
4.7. Município		4.8. CEP
4.9. Área total da propriedade (hectares)		4.10. Área objeto deste requerimento (hectares)

4.11. Coordenadas da entrada da propriedade	N: _____ E: _____
4.12. Número de inscrição do imóvel no CAR: _____	
5. DADOS DO PROJETO (somente para projetos coletivos)	
5.1. Nome do projeto _____	
5.2. Região de atuação do projeto (município / microbacia / comunidade)	5.3. Quantidade de agricultores envolvidos _____
5.4. Área total do projeto	5.5. Técnico responsável/qualificação profissional _____

Senhor(a) Presidente _____	
O Abaixo assinado vem requerer a Vossa Senhoria:	
() Autorização para implantação, manejo e exploração de Sistema Agroflorestal	Enquadramento da área de SAF:
	() APP
	() Reserva Legal
	() Outras áreas protegidas
	() Área comum não protegida
() Autorização para prática de Pousio	
O processo será aberto somente com toda documentação necessária à análise, conforme listagem constante na página do INEA www.inea.rj.gov.br	

Nestes Termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

1. Documentos Gerais

- 1.1 Requerimento padrão (Anexo I);
- 1.2 Formulário eletrônico no Portal de Licenciamento do Inea;
- 1.3 Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento, e comprovante de residência;
- 1.4 Pessoa jurídica: CNPJ da empresa, RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento;
- 1.5 Cópia da procuração e documentos de identificação do procurador (RG e CPF), se for o caso, com firma reconhecida;
- 1.6 Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise, se for o caso;
- 1.7 Termo de Responsabilidade disponível no Portal de Licenciamento do Inea.

2. Documentos do Imóvel

- 2.1 Cópia do recibo de inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- 2.2 Prova de justa posse, podendo ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.2.1 Certidão de inteiro teor do Registro Geral de Imóveis – RGI;
 - 2.2.2 Cópia da certidão de aforamento, se for o caso;
 - 2.2.3 Cópia da Cessão de Uso (CCU), quando se tratar de imóvel de propriedade da União/Estado, se for o caso;
 - 2.2.4 Cópia da Certidão de Distribuidor Cível e outros documentos que comprovem a posse, se for o caso;
 - 2.2.5 Declaração de beneficiário da reforma agrária, se for o caso.

3. Projeto

3.1 Para implantação de Pousio:

- 3.1.1 Localização da área a ser submetida ao pousio contendo as coordenadas UTM dos seus vértices e indicação de Datum adotado;
- 3.1.2 Dimensão da área a ser submetida ao pousio (hectares); e
- 3.1.3 Registros históricos de comprovação da prática de pousio: com descrição sobre as características do pousio que ocorrem na comunidade/microbacia/região (caso necessário);

3.2 Para implantação, manejo e exploração de sistemas agroflorestais (SAF):

- 3.2.1 Localização da área do projeto de SAF contendo as coordenadas UTM dos seus vértices e indicação de Datum adotado (adotar Datum Sirgas 2000);
- 3.2.2 Croqui do desenho espacial do sistema agroflorestal;
- 3.2.3 Detalhamento das espécies a serem cultivadas e/ou manejadas com indicação do ciclo de vida, densidade (quantidade/hectare), se é nativa, exótica e sua função no SAF (produção de grãos, frutos ou folhas, alimentação humana, produção de biomassa, produção de madeira, produção de subprodutos florestais, atração de fauna, diversificação ou outros usos, incluindo o preenchimento da

tabela abaixo:

Espécie (nome científico)	Nome vulgar	Ciclo de vida	Nativa (Na), Exótica (Ex)	Função no SAF

3.2.4 Descrição da metodologia de implantação e manejo com previsão de exploração de produtos agroflorestais, incluindo o preenchimento da tabela abaixo:

Espécie (nome científico)	Tempo previsto para a exploração	Tipo de manejo	Produção esperada/ha	Produção esperada na área do projeto (em kg, ton, ou m ³)

Obs.: No caso de projetos apresentados de forma coletiva devem ser juntadas cópias dos documentos individuais de cada proprietário/posseiro e dos respectivos imóveis, além do projeto que contemple as ações de apoio aos agricultores.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS

DADOS DO REQUERENTE		
Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
Endereço		
Bairro / Localidade	Município	CEP
Telefone (DDD)	Fax (DDD)	e-mail

DADOS DA PROPRIEDADE		
Nome da Propriedade	Número de inscrição do imóvel no CAR	
Endereço		
Município	CEP	Área total da Propriedade (ha)
Área em regime de SAF (ha)		

Em cumprimento ao estabelecido no art. 9º da Resolução INEA, venho por meio deste comunicar, dentro do prazo estabelecido, a intenção de explorar as espécies nativas contidas na tabela abaixo, provenientes do SAF implantado conforme a Autorização Ambiental N° _____

Dados sobre a exploração				
Espécie (nome científico)	Nome Vulgar	Número de indivíduos	Volume estimado (m³)	Enquadramento da espécie (plantada ou regenerante)

Declaro serem verdadeiras todas as informações acima, estando ciente de que qualquer declaração inverídica constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na lei de crimes ambientais (Lei Federal nº 9.605/98) e na lei de sanções administrativas contra o meio ambiente (Lei Estadual nº 3.467/2000), bem como em suas alterações e regulamentações.

Local e Data

Assinatura

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE SUPRESSÃO DA ÁREA SUBMETIDA A
POUSIO

DADOS DO REQUERENTE		
Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
Endereço		
Bairro / Localidade	Município	CEP
Telefone (DDD)	Fax (DDD)	e-mail

DADOS DA PROPRIEDADE E DO POUSIO		
Nome da Propriedade		Número de inscrição do imóvel no CAR
Endereço		
Município	CEP	Área total da Propriedade (ha)
Área em regime de Pousio (ha)	Tempo de permanência em pousio (anos):	Área a ser suprimida (ha):
Indicação da atividade a ser desenvolvida na área a ser suprimida		

Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 17 da Resolução INEA, venho por meio deste comunicar, dentro do prazo estabelecido, a intenção de suprimir _____ hectares de vegetação nativa, submetida a regime de pousio implantado conforme a Autorização Ambiental N° _____. Informo ainda que desta exploração resultará a geração de ___m³ de material lenhoso, conforme a tabela abaixo, que será utilizado para _____.

Espécie (nome científico)	Nome Vulgar	Número de indivíduos	Volume estimado (m³)

Declaro serem verdadeiras todas as informações acima, estando ciente de que qualquer declaração inverídica constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na lei de crimes ambientais (Lei Federal nº 9.605/98) e na lei de sanções administrativas contra o meio ambiente (Lei Estadual nº 3.467/2000), bem como em suas alterações e regulamentações.

Local e Data

Assinatura

ANEXO V

VALORES DE REFERÊNCIA PARA OS INDICADORES REFERENTES À EXPLORAÇÃO AGROFLORESTAL EM ÁREAS PROTEGIDAS

Parâmetros	Crítico=0	Mínimo=0,65	Adequado=1
Densidade de indivíduos arbóreos nativos (n° ind./ha)	< 400	400 – 600	≥ 600
Ind. arbóreos nativos Zoocóricos (%)	< 40	40 - 60	≥ 60
Riqueza de espécies nativas	< 5	5 – 10	> 10
N° de espécies agrícolas	1	2 – 5	> 5
Cobertura de solo viva e/ou morta (%)	≤ 50	50 – 80	≥ 80
Altura média do estrato arbóreo (m)	< 2	2 - 3	> 3
Cobertura de gramíneas exóticas (%)	≥ 30	20 – 30	≤ 20

Juliana Lucia Avila

Presidente do Conselho Diretor do Inea em exercício